



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

CIENTE

Constou no expediente da Sessão
do dia 22 / 03 / 2012

PROJETO DE LEI N° 352 / 2012.

Autoriza abertura de Crédito Adicional
Suplementar ao Orçamento de 2012 e dá
outras providências.

Presidente

A COMISSÃO

de Justica e Defesa e Outras
Em, 23 / 03 / 2012

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,

Presidente

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa de 2012, conforme discriminações:

Órgão: 06 Saúde Municipal
Unidade: 002 Fundo Municipal de Saúde.
Subunidade: 002 Subsecretaria de Atenção Básica - PAB.

Programa: 10.301.2192 1.186 – Recuperação de Unidades Básicas – UBS	14.160,73
Rubrica: 44 90 51 – Obras e Instalações	14.160,73
Fonte: 87	

TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS R\$ 14.160,73

Art. 2º. Os recursos para fazer face à cobertura do artigo anterior, conforme art. 42. Da Lei Federal nº 4.320/64 recursos de convênio transferidos do Fundo Nacional de Saúde, conforme ordem bancária na conta corrente nº 26.223-4 – Banco do Brasil S/A FMS – SPA.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 20 de março de 2012.

CARLINDO FILHO
= Prefeito =